



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 06/2024

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.**

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre - PR, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de **ADAUTO SOUZA**, cônjuge da Vereadora **SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**.

Art. 2º. DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara